

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 042/2022

Tendo em vista que a empresa a empresa **ALR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.106/0001-30**, deixou de assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis à sua convocação, com a seguinte justificativa: “*diante do surgimento de fatos posteriores a participação no procedimento licitatório, relativos a dificuldade de encontrar colaboradores, bem como a reestruturação da empresa, de modo a torna-la cada vez mais eficaz e eficiente na prestação de seus serviços, contudo, os quais, demandariam um prazo mínimo de quarenta e cinco (45) dias, além de alguns problemas de ordem pessoal do representante legal desta, os quais, não devem ser expostos, pois, como dito, são pessoais e dispensam manifestação e publicação*”, **CANCELO a adjudicação e homologação** do certame à referida empresa, anteriormente vencedora do Processo Licitatório 152/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **prestação de serviços médicos para atendimento no Pronto Socorro e Ambulatório Médico Municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Diante do exposto, cabe a Administração convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, conforme disposto no art. 27, §3º, do Decreto nº 5.450/05:

Art. 27. § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Publique-se e dê-se conhecimento, pelos meios usuais.

Borda da Mata – MG, 28 de abril de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:66213D07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/04/2022. Edição 3251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>